



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0124 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito por Anulação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 1696, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 11.128,53 (onze mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	11.128,53
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.056,48
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0018	20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	1.056,48
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.056,48
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.072,05
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 122 0027	20166 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.198,94
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.198,94
12 365 0027	20098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ	6.873,11
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.873,11

Artigo 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	11.128,53
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.056,48
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0018	20174 ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO	1.056,48
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.056,48
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.072,05
18	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 0027	20097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	6.873,11
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.873,11
12 365 0027	20098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ	3.198,94
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.198,94

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 01 de agosto de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49